



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 7411/2023

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana Afurada.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Afurada

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou, a 16 de março de 2023, nos termos do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Afurada.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt) e na Direção Municipal de Urbanismo (Largo de Aljubarrota, n.º 13).

22 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

316298362